# ÁREA CRÍTICA RIBEIRÃO BIGUAÇU APUCARANA





# **ÁREAS CRÍTICAS**

- O que é uma área crítica?
  - Conflito por indisponibilidade hídrica
  - Risco de comprometimento dos SAA / aquíferos
- Resolução CERH nº 09/2020: Estabelece as diretrizes e critérios gerais para determinação de áreas críticas quanto ao uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Paraná
- Portaria IAT nº 064/202: Declara área crítica quanto ao uso de recursos hídricos parte do Ribeirão Biguaçu, no município de Apucarana/PR



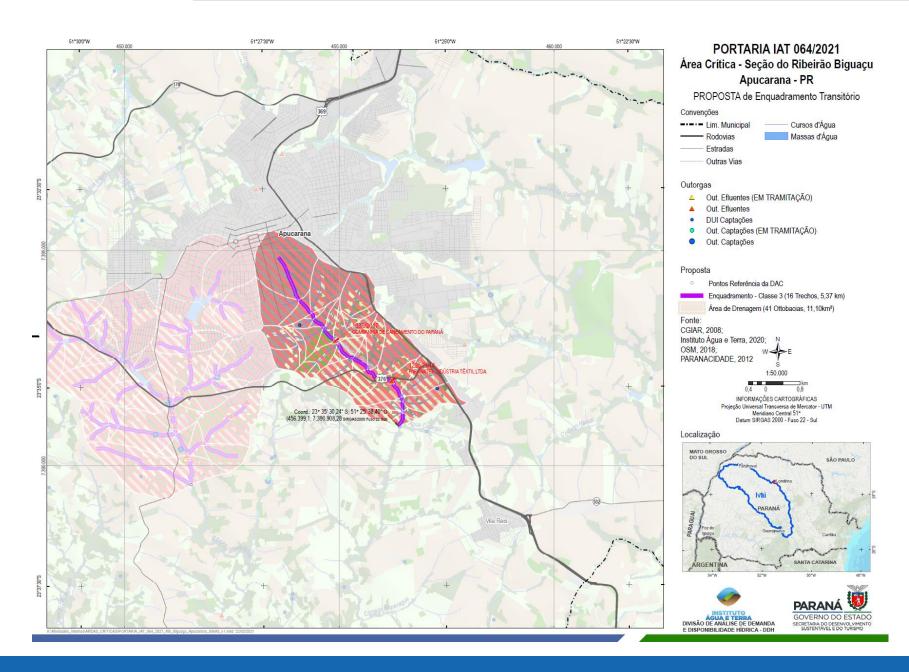
#### PORTARIA nº 64/2021 - Ribeirão Biguaçu

#### 1. Motivo

- Vazão total de demanda é superior a vazão máxima outorgável
- Necessidade de tomada de decisões para viabilizar o uso múltiplo e racional dos recursos hídricos
- 2. NÃO foi decretada como crítica devido a escassez hídrica



# CENÁRIO ATUAL USO DE RECURSOS HÍDRICOS

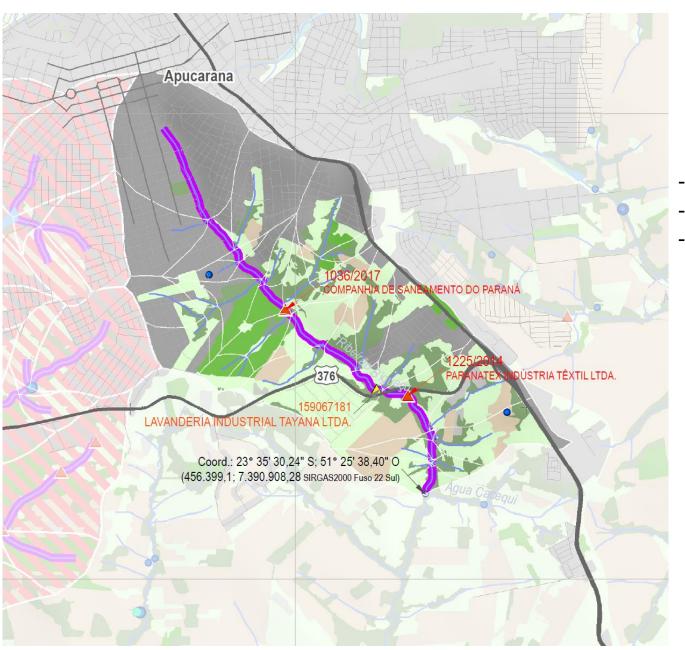


#### Área de drenagem 11,1 km²

- 2 lançamentos de efluente industrial
- 1 lançamento efluente sanitário



# CENÁRIO ATUAL USO DE RECURSOS HÍDRICOS



- ETE Biguaçu (SANEPAR
- Paranatex Indústria Têxtil Ltda
- Lavanderia Ind. Tayana Ltda



# Ribeirão Biguaçu COMPROMETIMENTO

Q95%	50% da Q95%	80%da Q95%	Q demanda
269,74 m <sup>3</sup> /h	134,87 m³/h	215,79 m <sup>3</sup> /h	2089 m³/h

Demanda\*



9,6 vezes > Qoutorgável



# **USUÁRIOS**

### - ETE Biguaçu (Portaria 1036/2017)

- Vazão 543,9 m³/h; QA 1994,3 m³/h; DBO 70 mg/L
- condicionada a metas progressivas intermediárias: melhorias no sistema de tratamento para atendimento a uma concentração de DBO máxima de 16 mg/L, até dezembro de 2024
- Meta Intermediária, pois, ao final do prazo de vigência da outorga, ainda não serão atendidos integralmente os requisitos de diluição

#### - Paranatex (Portaria 1225/2014)

Vazão 50 m³/h; QA 79 m³/h; DBO 70 mg/L

## - Lavanderia Tayana (Protocolo 15.906.718-1)

- Vazão 1,75 m³/h; QA 15,75 m³/h; DBO 50 mg/L



# **ENQUADRAMENTO TRANSITÓRIO**

**Art. 5°.** Para fins de aplicação dos instrumentos de outorga prévia e outorga de direito de uso dos recursos hídricos, fica enquadrado transitoriamente o Ribeirão Biguaçu, da nascente até o ponto de coordenada latitude 23° 35' 30,24" S; longitude 51° 25' 38,40" O (UTM 456.399,1; 7.390.908,28 Fuso 22 Sul) DATUM SIRGAS2000, **como classe 3**, para o qual serão definidas metas progressivas até o **ano de 2040**, conforme o Art. 14 da Resolução CERH n° 09/2020.



# **AÇÕES PARA EFETIVAR**

#### Adequação da vazão utilizada / demanda à vazão máxima outorgável

- Ações (metas progressivas intermediárias e finais)
  - redução do coeficiente da Qout de 0,8 para 0,5 para ETE da SANEPAR, pois está localizada a montante
  - redução de vazão de lançamento (m³/h)
  - ampliação do regime de captação/lançamento (até 24 horas)
  - melhorias nos sistemas de tratamento (redução DBO/DQO)
  - construção de emissário
- Reavaliação critérios de outorga- CBH Alto Ivaí



# **USUÁRIOS - meta final classe 3**

- \* coeficiente de 0,5
- ETE Biguaçu (Portaria 1036/2017)
  - Vazão 543,9 m³/h; QA 54,39 m³/h; DBO 11 mg/L
- Paranatex (Portaria 1225/2014)
  - Vazão 50 m³/h; QA 50 m³/h; DBO 20 mg/L
- Lavanderia Tayana (Protocolo 15.906.718-1)
  - Vazão 1,75 m³/h; QA 4,9 m³/h; DBO 38 mg/L
- \* coeficiente de 0,8
- ETE Biguaçu (Portaria 1036/2017)
  - Vazão 543,9 m³/h; QA 54,39 m³/h ; DBO 11 mg/L (se aumentar para 12 mg/L inviabiliza os outros usos)
- Paranatex (Portaria 1225/2014)
  - Vazão 50 m³/h; QA 100 m³/h; DBO 30 mg/L
- Lavanderia Tayana (Protocolo 15.906.718-1)
  - Vazão 1,75 m³/h; QA 7,0 m³/h; DBO 50 mg/L



#### **Encaminhamentos**

Propostas de adequação:
 <u>camila.stinghen@iat.pr.gov.br</u>
 <u>tiagobacovis@iat.pr.gov.br</u>

**Assunto do e-mail:** Proposta alocação negociada – Ribeirão Biguaçu

- Proposta (modelo): identificação do usuário apresentação de meta progressiva





Tiago Martins Bacovia – GOUT/DDH

Camila Marin Stinghen – GOUT/DDH Efluentes

**Gerência de Outorga** 

Telefone: (41)3213-3774 e (41)3213-3462

